

Decreto 145/57

(Dispõe sobre a nomeação de Juiz de Direito)

Declaro Paulo Paulo Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, assinado os seus atos, que são de competência por lei.

Art. 1º) Nomeia o Sr. Adalberto de Paula Machado para a partir de 1º de Junho de 1957, exercer as funções de Juiz de Direito, com o instrumental de direito especializado, nos termos do inciso III da Lei nº 2/55.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir de 1º de Junho de 1957.

Prefeito Municipal de São José do Rio Preto em 25 de Junho de 1957

Paulo Paulo Paulo  
Prefeito Municipal